



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SÃO PAULO
Rua Botucatu 740 5º Andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04023-062 - <http://www.unifesp.br>
3048

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Contratação da Fundação de Apoio da Universidade Federal de São Paulo para a prestação de serviços de gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização - "Intervenção Fisioterapêutica nas Doenças Neuromusculares".

Campus: São Paulo	
Setor Requisitante:	Departamento de Neurologia e Neurocirurgia
Responsável pela demanda:	Profº. Drº Ricardo Mario Arida
E-mail:	arida@unifesp.br / francis.favero@unifesp.br
Telefone:	(11)985247559
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviços terceirizados	
O curso de especialização em Intervenção Fisioterapêutica nas Doenças Neuromusculares, coordenado pelo Departamento de Neurologia e Neurocirurgia da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo a ser realizado com recursos da cobrança de mensalidade, tem em sua Planilha de Previsão Orçamentária - PPO (2794090) um escopo de atividades a serem realizadas que nem o departamento nem a UNIFESP detém condições de operacionalizar todas as ações de gestão financeira e administrativas. Desse modo, solicitamos o suporte técnico administrativo da Fundação de Apoio da Universidade Federal de São Paulo que nos termos da Lei nº 8.958/94, art. 1º, as Fundações de Apoio são instituídas com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT), sobre as quais dispõe a Lei nº 10.973/2004, e das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses cursos. No âmbito da Universidade Federal de São Paulo a Resolução nº 172, de 12 de junho de 2019 Art.11º prevê que : "A gestão administrativa e financeira (operacional) das atividades previstas nos cursos CM poderá contar com a Fundação de Apoio credenciada junto à Unifesp, observando-se as condições estabelecidas na legislação, em especial as da Lei nº 8.958/94". Diante do exposto justifica-se a necessidade da contratação da Fundação de Apoio da Universidade Federal de São Paulo para o gerenciamento administrativo e financeiro do curso de especialização citado.	
2. Quantidade a ser contratada	
A quantidade a ser contratada consta descrita no processo 23089.002323/2025-77 - serviço de gerenciamento administrativo e financeiro do curso de especialização: "Intervenção Fisioterapêutica nas Doenças Neuromusculares".	
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços	
Os serviços devem iniciar com a abertura das inscrições, assim que o processo de contratação for assinado por ambas as partes.	

Profº. Drº. Ricardo Mario Arida
Coordenador do Curso



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mario Arida, Docente**, em 14/07/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clcando aqui](https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2837459** e o código CRC **82DAA608**.

Referência: Processo nº 23089.024701/2025-73

Especificação do Processo: Curso de Especialização em Intervenção Fisioterapêutica nas Doenças Neuromusculares

Descrição do documento:

SEI nº 2837459